

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5497/2000

Ementa

INSTITUI A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA O ORÇAMENTO PÚBLICO DE 2001.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/07/2000 18/08/2000 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 7790/2000 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Veto parcial rejeitado.

Parte vetada e reaprovada.

Revogado o art. 4°. pela Lei 5.529/00. FINANÇAS - orçamentos - diretrizes

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
26/09/2000	<u>Lei n° 5522/2000</u>	Alterada por
27/09/2000	<u>Lei n° 5524/2000</u>	Alterada por
15/01/2001	<u>Lei n° 5593/2001</u>	Alterada por
15/01/2001	<u>Lei n° 5594/2001</u>	Alterada por
11/04/2001	<u>Lei n° 5614/2001</u>	Alterada por
07/06/2001	<u>Lei n° 5629/2001</u>	Alterada por
23/07/2001	<u>Lei n° 5651/2001</u>	Alterada por
23/07/2001	<u>Lei n° 5653/2001</u>	Alterada por
13/08/2001	<u>Lei Complementar n° 334/2001</u>	Alterada por
19/09/2001	<u>Lei n° 5668/2001</u>	Alterada por
19/09/2001	<u>Lei n° 5670/2001</u>	Alterada por
15/10/2001	<u>Lei n° 5679/2001</u>	Alterada por
23/10/2001	<u>Lei n° 5681/2001</u>	Alterada por
07/11/2001	<u>Lei n° 5685/2001</u>	Alterada por
07/11/2001	<u>Lei n° 5686/2001</u>	Alterada por
07/11/2001	<u>Lei n° 5687/2001</u>	Alterada por
14/11/2001	<u>Lei n° 5695/2001</u>	Alterada por
06/12/2001	<u>Lei n° 5707/2001</u>	Alterada por
12/12/2001	<u>Lei n° 5709/2001</u>	Alterada por
12/12/2001	<u>Lei n° 5710/2001</u>	Alterada por
20/12/2001	<u>Lei n° 5723/2001</u>	Alterada por



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

### ESTADO DE SÃO PAULO

04 /40 /0004	1 . 0 5700 (0004	A II
21/12/2001	<u>Lei n° 5729/2001</u>	Alterada por
27/12/2001	<u>Lei n° 5739/2001</u>	Alterada por
27/12/2001	<u>Lei n° 5742/2001</u>	Alterada por



# Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 29.866)

#### LEI Nº. 5.497, DE 14 DE JULHO DE 2000

Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o orçamento público de 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 08 de agosto de 2000, promulga os seguintes dispositivos da Lei em epígrafe:

Art. 4.º - A apresentação da proposta orçamentária anual deverá ser levada a efeito de forma participativa, observados os dispositivos constitucionais vigentes.

Parágrafo único - A implantação de orçamento participativo será regulamentada pelo Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em caterze de agosto de dois

mil (14.08.2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de agosto de dois mil (14.08.2000).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa



#### Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Lei n°. 5.497/2000 - fls. 2)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2001	
Órgãos / Programas	
Secretaria Municipal de Obras	
Continuação das obras de ligação da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel ao Jardim Tamoio	
Secretaria Municipal de Educação	
Implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Viotência- PROERD na rede municipal de ensino	
Secretaria Municipal de Saúde	
Inclusão de medicamentos para tratamento de hiperplasia prostática e câncer de próstata entre os que são distribuídos através das unidades básicas de saúde	
Secretaria Municipal de Integração Social	
Criação de República para Idosos e Centro de Convivência	
Instalação de centro de referência para dependentes químicos e outros	